



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



Memorando nº 1888 /2021 - SEMSA

Parauapebas, 13 de dezembro de 2.021.

À Sra.

Fabiana Souza Nascimento

Central de Licitações e Contratos - CLC

Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 102/2017

Assunto: Solicitação de emissão de aditivo ao contrato 20210522

Empresa: M. Testa Confeção ME

Valor do aditivo: R\$ 48.886,90 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos de V. Sa. a gentileza de aditar ao contrato de nº 20210522, celebrado com a empresa M. Testa Confeção ME', cujo objeto é o Registro de Preços, visando futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e insumos, com entrega parcelada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando atividades técnicas de assistência aos usuários de saúde e ainda, o enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19), no Município de Parauapebas, no Estado do Pará, o valor de R\$ 48.886,90 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

Conforme relatório do Fiscal do Contrato, o mesmo expirará em 21 de março de 2.022 e o aditivo se justifica, uma vez que a pandemia continua causando contaminação e vítimas, pois o vírus tem grande capacidade de mutação e de acordo com a Organização Mundial de Saúde há a possibilidade de uma 4ª (quarta) onda de surto pela nova variante Ômicron e nosso estoque necessita de reposição, uma vez que os insumos de proteção são de extrema importância para a segurança dos servidores e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) nos mais diversos níveis de assistência e atendimento, visto que essas atividades possuem elevado risco de contaminação, pois envolvem contatos de fluidos corporais, biológicos, químicos e físicos que exigem proteção segura e específica para o exercício da atividade, como os aventais, toucas, luvas etc., itens obrigatórios em ambientes hospitalares.

Este aditivo encontra amparo nos termos do art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Segue anexa planilha com os itens e demais documentos necessários.

Atenciosamente,

Paulo de Tarso Vilarinhos
Secretário Adjunto de Saúde - SEMSA

P Gilberto Regueira Alves Laranjeiras
Secretário Municipal de Saúde

Decreto: 629/2019

Aditivo de valor CT 20210522

Rua E, nº 481 – Cidade Nova - Parauapebas-PA CEP. 68515.000

Fones: (94) 346-1020 / 346-1310 e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

CPL - Comissão de Licitação/PMP

Data: 14 / 12 / 2021

Processo CPL 1302 / 2021

[Handwritten signature]

